



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.838, de 06 de março de 2017.

Alterar o inciso I, itens 1.1., 1.2., 1.3., 1.4., 1.5. e 1.6., da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01/2017, da lavra do Presidente do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerquillo, senhor Osmar Ventris, protocolado sob o número 817/1/2017 nesta Municipalidade.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 1.1., 1.2., 1.3., 1.4., 1.5. e 1.6., da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1.1 Área de Educação e Cultura

Titular: Elaine Cristina Mariano Ferrari

Suplente: Leila Cristina Ruy Dell'Agnelo

1.2 Área de Saúde

Titular: Telma de Lourdes Pascutti

Suplente: Cláudia Maria Reimann Baston

1.3 Área de Promoção Social

Titular: Fernanda Jorge

Suplente: Fernanda Alves Lima Ferraz

1.4 Área de Finanças ou Planejamento ou Jurídica

Titular: Deise Montoro Temporim

Suplente: Patrícia Cláudia Rodrigues



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

1.5 Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Titular: Alessandro Moreira de Souza

Suplente: Adriana Calaça

1.6 Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil

Titular: John Santos Veloso

Suplente: Alessandro Barbosa

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 06 de março de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL